

CARGO : TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL
CARGA HORÁRIA : 40 HORAS SEMANAIS - NÍVEL DE INGRESSO : 1A



ÁREA DE CONHECIMENTO	TOTAL DE VAGAS	LOCAL DE LOTAÇÃO
Técnico em Enfermagem	470	Belo Horizonte
Técnico em Farmácia	3	
Técnico em Saúde Bucal	12	
Técnico em Segurança do Trabalho	1	
Técnico em Patologia Clínica	8	



TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E GRATIFICAÇÕES PARA CARREIRA DE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS



1) Os valores de vencimento básico informados na tabelas abaixo referem-se ao nível de ingresso na carreira, que é escalonada conforme Carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, instituídas pela Lei estadual n.º 15.465/2005 .

TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS											
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nível	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Médio	I	1.183,74	1.219,24	1.255,82	1.293,51	1.332,31	1.372,29	1.413,45	1.455,86	1.499,54	1.544,52
Médio	II	1.444,17	1.487,49	1.532,10	1.578,08	1.625,43	1.674,19	1.724,40	1.776,13	1.829,43	1.884,31
Médio	III	1.761,88	1.814,73	1.869,18	1.925,26	1.983,01	2.042,50	2.103,77	2.166,89	2.231,89	2.298,85
Superior	IV	2.149,49	2.213,99	2.280,39	2.348,81	2.419,27	2.491,85	2.566,61	2.643,60	2.722,90	2.804,60
Superior	V	2.622,39	2.701,05	2.782,08	2.865,54	2.951,51	3.040,05	3.131,27	3.225,20	3.321,96	3.421,61
Superior	VI	3.199,29	3.295,29	3.394,14	3.495,96	3.600,85	3.708,86	3.820,14	3.934,74	4.052,79	4.174,36

2) Aos Vencimentos Básicos na tabela acima relacionada poderão ser acrescidas as Gratificação pelo Serviço de Urgência e Emergência – GSUE e/ou Gratificação por Risco à Saúde da Área de Seguridade Social – GRSASS, ambas instituídas pela Lei Estadual n.º 20586 de 2012, que poderão ser recebidas cumulativamente, nos seguintes valores:

GSUE	
LOTAÇÃO	VALORES
CTI ou Urgência Odontológica	R\$140,00
Serviço Médico de Urgência	R\$160,00

GRSASS	
Grau de Risco	Valores
Insalubridade média	R\$132,00
Insalubridade Máxima	R\$264,00

3) Após a conclusão do período de estágio probatório e obtendo resultado satisfatório na ADI (avaliação de desempenho individual) ou AED (avaliação especial de desempenho); o servidor fará jus ao ADE – Adicional de desempenho, que será concedido mensalmente e terá valor variável , conforme disposto no art. 4º do Decreto Estadual 44.503 de 2007 que regulamentou a lei estadual 14.693 de 30 de julho de 2003.

